



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 39/2021-CGJ

Belém, 09 de abril de 2021.

Exmo (a) Sr. (a) Dr. (a)

Juiz (a) de Direito do Estado do Pará

Assunto: Acesso obrigatório sistema PJECOR

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), reitero a V.Exa. os termos do Ofício Circular n. 15/2020-CJCI, de 07/10/2020 (cópia em anexo), quanto ao uso obrigatório do Sistema PJECOR como canal de comunicação com a Corregedoria-Geral de Justiça.

Ressalto que todos os magistrados já foram devidamente cadastrados no referido sistema, que deverá ser acessado no endereço eletrônico **corregedoria.pje.jus.br**, através de certificado digital (token).

Em anexo, novamente encaminhamos Guia Básico para utilização do sistema e eventuais dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com os servidores da Secretaria desta Corregedoria-Geral, nos telefones (091) 3205-3510 e 3205-3527.

Atenciosamente,

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora Geral de Justiça